



RESOLUÇÃO CONSUN 78/2025

REFERENDA A PORTARIA GR 71/2025, QUE CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, BACHARELADO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 11 de dezembro de 2025, constante do Parecer e Processo CONSUN 4/2025, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 71/2025, que cria o curso de graduação em Ciência da Computação, bacharelado, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 400 vagas anuais.

Art. 2.º O Conselho Acadêmico – CONSEAC manifestou-se favorável à criação do referido curso por meio do Parecer CONSEAC 23/2025, em 3 de dezembro de 2025.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 11 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALVACI MENDES DA LUZ
CPF: ***.819.999-**
Data: 16/12/2025 22:39:14 -
03:00

Alvací Mendes da Luz
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LCSEU-8ZGRX-MUMG7-AADJE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ALVACI MENDES DA LUZ (CPF ***.819.999-**) em 16/12/2025 22:39 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/LCSEU-8ZGRX-MUMG7-AADJE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>